



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000214

DECRETO Nº 8.532, DE 15 DE outubro DE 1997

Revoga os Decretos nºs 6.999,
de 11/08/92 e 7.355, de
15/06/93

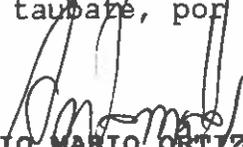
ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.354/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 6.999, de 11 de agosto de 1992 e 7.355, de 15 de junho de 1993.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº OSCAR TETSUO URUSHIBATA
DIRETOR DO DEPTº DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de outubro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA